



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

**Boletim de Serviço 01/2023**  
Janeiro de 2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Goiás

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFG é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0001 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.001200/2022-19**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Luziânia e a empresa BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI., CNPJ 28.008.410/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, integrados com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, em rede especializada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ARTUR MEIRA DUARTE	Gestor	2154886
PAULO CESAR FARIA RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1829383
MAYARA LELES VILLELA	Fiscal Técnico Substituto	3942696

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0002 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000001/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenharem as funções de **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para execução de processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os servidores relacionados a seguir:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Pregoeiro	TATIANA VALENCA TEIXEIRA JORDAO	1649639	Assistente em Administração
Equipe de Apoio	ALCIDES PEREIRA DOS SANTOS NETO	1940332	Pedagogo-area
Membro Auxiliar	CLEIDIANE APARECIDA DE JESUS MELO SOUZA	2176317	Técnico em Contabilidade

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio atuarão durante 1(um) ano a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Diego Silva Xavier**

---

## **Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0003 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000913/2022-21**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso de Goiás e a empresa COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL - COOPBRASIL, CNPJ 21.271.706/0001-68, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DANIELLE PEREIRA DA COSTA	Gestora	1561535
JULYMARY CASTANHEIRA CARVALHO	Fiscal Técnico Titular	1791215
DEJANE BENAIA DA SILVA RORIZ	Fiscal Técnico Substituto	2870664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0004 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000912/2022-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 09/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Valparaíso de Goiás e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - APROVA, CNPJ 32.415.936/0001-70, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DANIELLE PEREIRA DA COSTA	Gestora	1561535
JULYMARY CASTANHEIRA CARVALHO	Fiscal Técnico Titular	1791215
DEJANE BENAIA DA SILVA RORIZ	Fiscal Técnico Substituto	2870664

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 5/2023 - REITORIA/IFG, DE 3 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000668/2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23722.000668/2022-21.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO	1770366	Presidente
RODRIGO AUGUSTO LEAO CAMILO	2017745	Membro
ALINE DE MORAES ROCHA	2150324	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 23/12/2022 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **23 de dezembro de 2022**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0006 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003214/2022-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **ISRAEL DE AVELAR TORRES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1829048**, SIAPECAD nº **01608520**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0007 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003208/2022-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **LEILA ALVES MARTINS**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2972110**, SIAPECAD nº **01764486**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 08 de junho de 2021 a 07 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **08 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0008 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000042/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **THIAGO GONCALVES DIAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1720972**, SIAPECAD nº **01581101**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0009 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000042/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **BRUNO QUIRINO LEAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2302847**, SIAPECAD nº **02061366**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0010 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003219/2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** ao servidor **DIEGO INOCENCIO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157315**, SIAPECAD nº **02328132**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0011 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003218/2022-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **PAULO CESAR FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829383**, SIAPECAD nº **01608814**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0012 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003215/2022-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **JULIANA CECILIA PADILHA DE RESENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829435**, SIAPECAD nº **01547073**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0013 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003216/2022-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829447**, SIAPECAD nº **01608891**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária da Pró-Reitoria de Administração, relativa ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0014 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 04 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta** de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003217/2022-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **NATALIA DE PAULA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1829385**, SIAPECAD nº **01608816**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 09 de junho de 2021 a 08 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **09 de dezembro de 2022**.

**Fabricia Umeno Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos  
Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0015 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001958/2022-17**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3305/2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 32/2022, celebrado entre reitoria e a empresa CMM Construtora Moraes Martins Ltda., CNPJ: 05.378.515/0001-43, cujo objeto é a realização de obras de intervenção e adaptação da área externa do imóvel onde está instalada a Reitoria do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
DANIEL CARDOSO BRANDAO	Fiscal Técnico Substituto	1050214
DENILZA RAQUEL DA SILVA	Fiscal Administrativo	3158212

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0016 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000983/2022-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** ao servidor **DIEGO INOCENCIO AMARAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1157315**, SIAPECAD nº **02328132**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0017 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003225/2022-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405** à servidora **GISLENE AIRES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2352652**, SIAPECAD nº **02114857**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 13 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0018 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo considerando o que consta no Processo nº **23372.003224/2022-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308** ao servidor **RICARDO SOUSA REZENDE ROQUETE**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **1949902**, SIAPECAD nº **01732290**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 12 de junho de 2021 a 11 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0019 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003223/2022-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** ao servidor **VINICIUS GOUVEIA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1948750**, SIAPECAD nº **01731008**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0020 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003222/2022-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** ao servidor **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, SIAPE nº **2077072**, SIAPECAD nº **01863331**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 11 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0021 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003220/2022-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **MARIA CAROLINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2077068**, SIAPECAD nº **01863737**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 10 de junho de 2021 a 09 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0022 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.001063/2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo** de Substitutos Interinos do servidor **ERISON FERREIRA MENDONCA FILHO**, enquanto Gerente (CD - 04), UORG-37, do(a) Gerência de Administração do Câmpus Inhumas, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor RAFAEL SOARES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1465804, ocupante do cargo de Assistente em Administração;
2. Servidor EZIO ALBINO JUNIOR, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1620343, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 282/2022 - REITORIA/IFG, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0023 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000008/2023-48**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo de Substituto Interino** do servidor **LEANDRO ALEXANDRE FREITAS**, enquanto Diretor(a) (CD - 03), UORG-116, do(a) Diretoria de Tecnologia da Informação, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor **RICARDO MARTINS MOREIRA**, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1984849, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0024 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000704/2022-65**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **MICHELLY CHRISTINE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2103319**, SIAPECAD nº **01886617**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/02/2023** a **01/02/2026**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0025 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000923/2022-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **MURILO DE ASSIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1810884**, SIAPECAD nº **01589161**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Jataí, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/02/2023** a **01/02/2026**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0026 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no [Regulamento de Remoção Interna dos Servidores do IFG](#), aprovado pela Resolução Consup nº 025, de 18 de agosto de 2017;

Considerando o teor do Edital nº **13, de 2021**;

Considerando o que consta no Processo nº **23372.002803/2022-90**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a pedido, a critério da Administração, o servidor **BRUNO AMARAL RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1136783**, SIAPECAD nº **02016392**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás para o(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Senador Canedo.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício na nova unidade de lotação em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 12 da Resolução Consup nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de 05 de janeiro de 2023.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0027 - REITORIA/IFG, DE 05 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000001/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Abono de Permanência** ao servidor **WAGNER PEREIRA LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1026939**, SIAPECAD nº **00086876**, Classe/Nível **D404**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus Jataí, com fundamento no art. 20, I-IV, § 1º e § 2º, I, c/c art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2020**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0028 - REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000889/2022-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 18/2020, de 7 de maio de 2020, designar os docentes, técnico-administrativos, discentes e representantes externos relacionados a seguir para comporem o Conselho de Câmpus do Câmpus Goiânia Oeste do IFG, para um mandato de dois anos.

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>	<b>Função</b>
Cleberon Pereira Arruda	Diretor-Geral	Titular
Karinne Machado Silva	Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas	Titular
Adriam Marcos da Silva	Gerente de Administração	Titular
Lyriane Apolinario de Araujo	Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão	Titular
Thays Angelica de Pinho Santos	Representante dos coordenadores de cursos	Titular
Suzana Lopes de Albuquerque	Representante dos coordenadores de cursos	Suplente
Larisse Faustino da Silva	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Greicy Bispo Rodrigues dos Santos Naves	Representante dos servidores técnico-administrativos	Titular
Duane Izabel Barbosa	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Greice Carla Cassiano Matos	Representante dos servidores técnico-administrativos	Suplente
Camilla Botega Aguiar Kogawa	Representante dos docentes	Titular
Constantino Isidoro Filho	Representante dos docentes	Titular
Dayanna Pereira dos Santos	Representante dos docentes	Suplente
Karla de Aleluia Batista	Representante dos docentes	Suplente
Rafaela Augusta Silva	Representante dos discentes	Titular

Gabriel Antonio Neves Ribeiro	Representante dos discentes	Titular
Marcello Santana da Veiga Jardim	Representante dos discentes	Suplente
Ivanilde Vieira Batista	Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores do SUS)	Titular
Irene Maria dos Santos	Representante da Sociedade Civil (Instituto Brasil Central - IBRACE)	Titular
Sergio Alberto Dias da Silva	Representante da Sociedade Civil (Instituto Brasil Central - IBRACE)	Suplente
Jose Gabriel Araujo Carvalho	Representante discente indicado pelo Diretório Central dos Estudantes	Titular
Murilo de Camargo Wascheck	Representante docente indicado pelo sindicato de sua categoria	Titular
Mary Lopes Reis	Representante docente indicado pelo sindicato de sua categoria	Suplente
Eliane Gomes dos Santos	Representante técnico-administrativo indicado pelo sindicato de sua categoria	Titular

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0029 - REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000014/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ**, Matrícula **SIAPE nº 1925025**, ocupante do cargo de Professor EBTT, como Coordenador de Polo do Curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria 642, de 07 de março de 2018.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0030 - REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000002/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2118949**, SIAPECAD nº **01900145**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-884, ficando seu exercício vinculado à UORG-361. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0031 - REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000002/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCIELE MAGALHAES CROSARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2461544**, SIAPECAD nº **01340621**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-884. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0032 - REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000956/2022-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei no 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG no 025, de 18 de agosto de 2017:

1. a servidora **ELAINE ALTINO FREIRE LEITE**, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área: Matemática, SIAPE nº **1578318**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Câmpus Jataí para o Câmpus Goiânia, código da vaga 0846771.
2. o servidor **THIAGO VEDOVATTO**, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área: Matemática, SIAPE nº **1768136**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Câmpus Goiânia para o Câmpus Jataí, código da vaga 0938530.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG no 25, de 18 de agosto de 2017. Efeitos a partir de **9/1/2022**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0033 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004856/2022-35**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/22, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a empresa WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 30.102.251/0001-48, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os cursos Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico Subsequente em Mecânica do Câmpus Goiânia do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JULIO CEZAR PEDROSA DA SILVA	Gestor	1266792
WILSONELTON TELES DE JESUS	Fiscal Técnico Titular	1749866
CARLOS ALBERTO AUGUSTO RAMOS	Fiscal Substituto	0271328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0034 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004856/2022-35**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a empresa BENER COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, CNPJ 00.967.275/0001-07, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os cursos Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico Subsequente em Mecânica do Câmpus Goiânia do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JULIO CEZAR PEDROSA DA SILVA	Gestor	1266792
WILSONELTON TELES DE JESUS	Fiscal Técnico Titular	1749866
CARLOS ALBERTO AUGUSTO RAMOS	Fiscal Substituto	0271328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0035 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 06 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004856/2022-35**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Goiânia e a empresa CVS MÁQUINAS OPERATRIZES LTDA, CNPJ 73.508.350/0001-37, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos de laboratório para os cursos Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico Subsequente em Mecânica do Câmpus Goiânia do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
JULIO CEZAR PEDROSA DA SILVA	Gestor	1266792
WILSONELTON TELES DE JESUS	Fiscal Técnico Titular	1749866
CARLOS ALBERTO AUGUSTO RAMOS	Fiscal Substituto	0271328

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0036 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003234/2022-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** ao servidor **DANILO OLIVEIRA E SILVA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1306649**, SIAPECAD nº **02232249**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 20 de junho de 2021 a 19 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0037 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003233/2022-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203** à servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 20 de junho de 2021 a 19 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0038 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003232/2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407** à servidora **REGINA MARCIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2077865**, SIAPECAD nº **01864725**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 16 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0039 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003231/2022-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307** à servidora **DANIELE BARACHO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2077449**, SIAPECAD nº **01864207**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 16 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0040 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003229/2022-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303** à servidora **DENILZA RAQUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3158212**, SIAPECAD nº **02329242**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 16 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0041 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003228/2022-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** ao servidor **MAURICIO FERNANDES DE ABREU**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2232904**, SIAPECAD nº **02002789**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 15 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0042 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003227/2022-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **MARIA DANIVE SARAIVA DE LIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2237535**, SIAPECAD nº **02004577**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 15 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0043 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003226/2022-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** à servidora **ALINE REZENDE LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2233799**, SIAPECAD nº **02002657**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, e em exercício no(a) Coordenação de Recursos Humanos e Assistência ao Servidor do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 15 de junho de 2021 a 14 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0044 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001266/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODRIGO DE FREITAS AMORIM**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2051676**, SIAPECAD nº **01836423**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0045 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.001261/2022-78**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **THIAGO ARRUDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor Ebtst-substituto, SIAPE nº **3287313**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, a partir de **31 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0046 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000008/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2950/2019 - REITORIA/IFG, de 30 de dezembro de 2019 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2019, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Zepim - Segurança e Vigilância Eireli, CNPJ: 02.282.727/0002-15, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0047 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000007/2023-63**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 451/2020 - REITORIA/IFG, de 11 de março de 2020 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2019, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa CELG Distribuição S.A., CNPJ: 01.543.032/0001-04, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0048 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000006/2023-19**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2558/2019 - REITORIA/IFG, de 21 de novembro de 2019 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa K.S. Controle de Pragas e Solução Ambiental Ltda., CNPJ: 05.353.957/0001-35, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços comuns e continuados no controle de vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos (desinsetização, desratização e descupinização, tratamento e controle de escorpiões), limpeza, manutenção e adequações sanitárias, de poços artesianos e bombas; limpeza e desinfecção das caixas d'água; com fornecimento de peças e equipamentos, materiais e mão e obra.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0049 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000003/2023-85**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1329/2022 - REITORIA/IFG, de 13 de maio de 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2018, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda, CNPJ: 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a empresa **Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda**, CNPJ 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a contratação de serviços de abastecimento e manutenção dos veículos oficiais.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0050 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000009/2023-52**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 574/2021 - REITORIA/IFG, de 30 de março de 2021 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ: 07.116.584/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza/conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0051 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000002/2023-31**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1331/2022 - REITORIA/IFG, de 13 de maio de 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2017, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Saneago Saneamento de Goiás S.A., CNPJ: 01.616.929/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

## **Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0052 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000014/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 0029 de 06/01/2023, que trata de:

"Art. 1º Designar o servidor **DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ**, Matrícula **SIAPE nº 1925025**, ocupante do cargo de Professor EBTT, como Coordenador de Polo do Curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria 642, de 07 de março de 2018."

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0053 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000015/2023-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função** de Substituta Interina do servidor **SAULO RODRIGUES E SILVA**, enquanto Coordenador(a) (FG - 01), UORG-103, do(a) Centro de Inovação Tecnológica, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora TELMA REGINA DE BARROS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 0271324, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 585/2021 - REITORIA/IFG, de 31 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0054 - REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000009/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à servidora **LAISY CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula **SIAPE nº 2164948**, em exercício na Pró-Reitoria de Extensão, para responder como avaliadora institucional das propostas de projetos submetidas pelos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás IFG ao Edital nº 109/2022/SETEC/MEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0055 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000466/2019-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para desempenharem as funções de **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para execução de processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás os servidores relacionados a seguir:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
Pregoeiro	MAURICIO OLIVEIRA LINO	1939996	Técnico de Laboratório Área
Equipe de Apoio	CRISTIANE FRANCISCA DE ASSIS	2171201	Técnico em Contabilidade
Equipe de Apoio	ANA CRISTINA DE ASSIS MARCAL	2360191	Assistente em Administração

Art. 2º Os servidores designados como Pregoeiro e Equipe de Apoio atuarão durante 1(um) ano a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

## **Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0056 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003230/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406** à servidora **ELIANE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2234767**, SIAPECAD nº **02003791**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, relativa ao interstício de 16 de junho de 2021 a 15 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0057 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003237/2022-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D306** para **D307** à servidora **VANESSA FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2080816**, SIAPECAD nº **01867897**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 30 de junho de 2021 a 29 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0058 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003236/2022-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** ao servidor **CLEITON BISPO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1833288**, SIAPECAD nº **01612580**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 28 de junho de 2021 a 27 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0059 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.781/2021 - REITORIA/IFG, de 25 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.109/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003235/2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** à servidora **PATRICIA THIEME ONOFRI SAIKI**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1230272**, SIAPECAD nº **02232199**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 25 de junho de 2021 a 24 de dezembro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0060 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000933/2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELAINE ALVES DE FARIA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299700**, SIAPECAD nº **01348810**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Inhumas, UORG-190, ficando seu exercício vinculado à UORG-30. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0061 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000933/2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **NISVAL FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305004**, SIAPECAD nº **01434820**, do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas, UORG-35, ficando seu exercício vinculado à UORG-190. Efeitos a partir de **20 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0062 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000933/2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ELAINE ALVES DE FARIA BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2299700**, SIAPECAD nº **01348810**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas, UORG-35. Efeitos a partir de **20 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0063 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000014/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO LEONARDO PEREIRA VAZ**, Matrícula **SIAPE nº 1925025**, ocupante do cargo de Professor EBTT, como Coordenador de Polo do Curso de Pedagogia Bilíngue na modalidade de Educação a Distância do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), de acordo com Termo de Cooperação Técnica e Execução Descentralizada celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e o INES.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0064 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000014/2023-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **WALERIA BATISTA DA SILVA VAZ MENDES**, Matrícula **SIAPÉ nº 1538029**, ocupante do cargo de Professor EBTT, da Coordenação de Polo do Curso de Pedagogia Bilíngue na modalidade de Educação a Distância do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), de acordo com Termo de Cooperação Técnica e Execução Descentralizada celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e o INES.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0065 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000098/2023-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função** de Substitutas Interinas da servidora **ERIKA REGINA LEAL DE FREITAS**, enquanto Coordenador(a) (FG - 01), UORG-153, do(a) Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Goiânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ANA PAULA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1942371, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais;
2. Servidora CAMILA NOLETO FRANCO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1649936, ocupante do cargo de Assistente em Administração;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1962/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

## Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0066 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000003/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar Vago**, a pedido, o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento **D101**, Código de Vaga nº 0967479 do quadro de pessoal deste Instituto, anteriormente ocupado pelo servidor RAFAEL SILVA, SIAPE nº **3309263**, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com [art. 33](#), Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0067 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000019/2023-28**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Licitação** pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC - CEL/RDC, composta pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela condução do certame licitatório destinado ao(à) contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para conclusão da obra da Quadra Poliesportiva do Câmpus Uruaçu, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Presidente	LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	1829447
Vice Presidente	KEILA DE OLIVEIRA SOUSA	1291298
Membro	LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA	1274115
Membro Auxiliar	ROSE CRISTINA CHAGAS	1668089

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0068 - REITORIA/IFG, DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000956/2022-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 32, de 06/01/2023, que trata de Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei no 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG no 025, de 18 de agosto de 2017:

1. a servidora ELAINE ALTINO FREIRE LEITE, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área: Matemática, SIAPE nº 1578318, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Câmpus Jataí para o Câmpus Goiânia, código da vaga 0846771.
2. o servidor THIAGO VEDOVATTO, ocupante do cargo de Professor EBTT - Área: Matemática, SIAPE nº 1768136, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Câmpus Goiânia para o Câmpus Jataí, código da vaga 0938530.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG no 25, de 18 de agosto de 2017. Efeitos a partir de 9/1/2022.

**Onde se lê:**

"Efeitos a partir de 9/1/2022";

**Leia-se:**

"Efeitos a partir de 9/1/2023".

**Jose Carlos Barros Silva**

---

## Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0069 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000042/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** a servidora **FRANCIONE NERIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1869543**, SIAPECAD nº **01649707**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0070 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000974/2022-24**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Formosa e a empresa ABC Serviços Gerais Eireli., CNPJ 08.531.933/0001-17, cujo objeto é contratação de continuados serviços continuados de limpeza e conservação, recepção e jardinagem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
FRANCIONE NERIS DE SOUSA	Gestora	1869543
WARLEY DA SILVA MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1941486
RICARDO NORONHA TRISTAO	Fiscal Técnico Substituto	1816562
AMANDA CRISTINA FONSECA PALLA	Fiscal Administrativo	2336186

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0071 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000003/2023-16**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Anápolis e a empresa Roniel Santos Farias, CNPJ 48.702.099/0001-08, cujo objeto é a instalação e funcionamento de lanchonete pela Concessionária.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RAFAELA CAROLINA LOPES	Gestora	1939676
ROGERIO SIQUEIRA BORGES	Fiscal Técnico Titular	2220639
HEDLLA CASSIA TEIXEIRA BRINGEL	Fiscal Técnico Substituto	1983676

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0072 - REITORIA/IFG, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000007/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo** de Substitutos Interinos do servidor **CLEBERSON PEREIRA ARRUDA**, enquanto Diretor(a)-Geral (CD - 02), UORG-328, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor JOHN CARLOS ALVES RIBEIRO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1969761, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora DAYANNA PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2103675, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2197/2021 - REITORIA/IFG, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

## Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0073 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002969/2022-14**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a **Portaria 3004/2022 - REITORIA/IFG, de 24 de novembro de 2022**, que designou servidores para comporem a equipe do Escritório de Processos do IFG, aprovados na chamada pública de caráter permanente, nos termos do Edital PRODIRH nº 5, de 2 de junho de 2021, conforme previsto na Portaria 2085/2021 - REITORIA/IFG, de 27 de agosto de 2021.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Luciano de Paula Pereira Perilo (Coordenador)	1756432	Técnico em Audiovisual	Reitoria
Alcyone Cardoso Novais	2154889	Auxiliar em Administração	Reitoria
Ana Maria Barboza Lemos	1967708	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia
Francisco Ricardo Pereira dos Santos	2981883	Administrador	Reitoria
Kleuber Assis Vasconcelos	2415348	Auxiliar em Administração	Reitoria
Murilo Meiron de Padua Soares	3534517	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Aparecida de Goiânia
Rafael Soares de Lima	1465804	Assistente em Administração	Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas

Art. 2º Estabelecer que os trabalhos da comissão sejam concluídos até 31 de dezembro de 2023.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0074 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001706/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO DOS REIS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674003**, SIAPECAD nº **01442032**, do cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, UORG-47, ficando seu exercício vinculado à UORG-47. Efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0075 - REITORIA/IFG, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.001706/2022-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LEONARDO MAGALHAES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2655575**, SIAPECAD nº **01420383**, para ocupar cargo de Chefe, CD - 04, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Itumbiara, UORG-47. Efeitos a partir de **06 de fevereiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0076 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005122/2022-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404** à servidora **PATRICIA THIEME ONOFRI SAIKI**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1230272**, SIAPECAD nº **02232199**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0077 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002080/2022-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ALCYONE CARDOSO NOVAIS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2154889**, SIAPECAD nº **01931499**, lotado(a) no(a) Reitoria, e em exercício no(a) Coordenação de Processos e Normas e Desenvolvimento Institucional, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 19(dezenove) dia(s), no período de 16/01/2023 a 03/02/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0078 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004805/2022-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **PATRICIA THIEME ONOFRI SAIKI**, ocupante do cargo de Biólogo, SIAPE nº **1230272**, SIAPECAD nº **02232199**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0079 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.001219/2022-77**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017:

1. o servidor **ALEXSANDRO RODRIGO DUTRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1901974**, SIAPECAD nº **01982354**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, código de vaga nº 0317995.

2. o servidor **AMILTON MOREIRA DAMASCENO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1938707**, SIAPECAD nº **01982354**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, código de vaga nº 0832435.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de **17 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0080 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001091/2022-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017:

1. o servidor **CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1180058**, SIAPECAD nº **01975456**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, código de vaga nº 0026738.

2. o servidor **MARCELO AUGUSTO DE LACERDA BORGES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941460**, SIAPECAD nº **01975456**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, código de vaga nº 0846712.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de **16 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0081 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000876/2022-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, mediante permuta, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017:

1. a servidora **LENIR DE JESUS BARCELOS COELHO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2118949**, SIAPECAD nº **01900145**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, código de vaga nº 0866043.

2. o servidor **THIAGO DAMASCENO PINTO MILHOMEM**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1046104**, SIAPECAD nº **01900145**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, código de vaga nº 0985729.

Art. 2º Os(as) servidores(as) deverão entrar em exercício no novo câmpus em conformidade com o disposto no § 7º do art. 14 da Resolução CONSUP/IFG nº 025, de 18 de agosto de 2017, a partir de **16 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0082 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000003/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **CARLOS DE MELO E SILVA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297362**, SIAPECAD nº **02057856**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, com ônus Limitado, para participar do(da) realização de etapa do projeto de pesquisa internacional intitulado "Insect community composition and functional traits within models regarding distinctpesticide managements", conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **25/03/2023 a 05/04/2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0083 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000493/2022-51**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover de Ofício**, no interesse da Administração, a servidora **IZADORA CAROLINA RABELO CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **1972150**, SIAPECAD nº **02001699**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da [Lei nº 8.112/1990](#), do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0084 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000001/2023-30**,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover de Ofício**, no interesse da Administração, a servidora **JAYNE DE JESUS SIMOES SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1819925**, SIAPECAD nº **01598962**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com o art. 36, parágrafo único, inciso I, da [Lei nº 8.112/1990](#), do(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás para o(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0085 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001622/2022-46**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2146 - REITORIA/IFG, DE 16 DE AGOSTO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2022, celebrado entre Reitoria e a empresa CONSTRUTORA DINIZ EIRELI., CNPJ: 18.622.725/0001-87, cujo objeto é a realização de obras de adequação e conclusão da implantação do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab/IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
ERIQUE SOUZA ZANON	Fiscal Técnico Substituto	1465188
AURIMAR ANDRADE DIAS	Fiscal Administrativo	2400286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0086 - REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000003/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **CARLOS DE MELO E SILVA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2297362**, SIAPECAD nº **02057856**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, com ônus Limitado, para participar do(da) realização de etapa do projeto de pesquisa internacional intitulado "Insect community composition and functional traits within models regarding distinct pesticide managements", na Universidade Católica de Maule, em Maule, Talca, Chile, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **25/03/2023 a 05/04/2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0087 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000130/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a delegação de competência** atribuída à servidora **PATRICIA RODRIGUES JACOB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3037304**, SIAPECAD nº **02218205**, para responder como Coordenadora da Área de Linguagens, Códigos e Tecnologias do Câmpus Goiânia do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0088 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000130/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **EMA MARTA DUNCK CINTRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330983**, SIAPECAD nº **02063677**, para responder como Coordenadora da Área de Linguagens, Códigos e Tecnologias do Câmpus Goiânia do IFG. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0089 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000039/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a delegação de competência** atribuída ao servidor **EDUARDO NORONHA DE ANDRADE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488282**, SIAPECAD nº **01585228**, para responder como Coordenador do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0090 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000039/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **RAPHAEL DE AQUINO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1678609**, SIAPECAD nº **01622577**, para responder como Coordenador do Curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada.  
. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0091 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000030/2023-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAIS DE CAMARGO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1826529**, SIAPECAD nº **01605929**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Assistência ao Servidor da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos, UORG-332. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0092 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000013/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** do servidor **MAURILIO HUMBERTO RODRIGUES MIRANDA**, enquanto Chefe (FG - 01), UORG-41, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Uruaçu, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora LAUDELINA BRAGA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1846044, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0093 - REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000499/2022-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **HUGO CESAR PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2244864**, SIAPECAD nº **02013822**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/02/2023** a **01/02/2026**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0094 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000159/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **HUGO SAMPAIO LIBERO**, ocupante do cargo de Professor Ebtst-substituto, SIAPE nº **1207823**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, a partir de **15 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0095 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000004/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LETICIA CUNHA FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2227392**, SIAPECAD nº **01997165**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 03/12/2022 a 01/04/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0096 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001071/2022-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201** ao servidor **ROBSON MENDES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1243170**, SIAPECAD nº **02366208**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0097 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000005/2023-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MONAISE MADALENA OLIVEIRA LOULA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2371959**, SIAPECAD nº **02129035**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 31/12/2022 a 29/04/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0098 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001622/2022-46**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0085 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 13 DE JANEIRO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2022, celebrado entre Reitoria e a empresa CONSTRUTORA DINIZ EIRELI., CNPJ: 18.622.725/0001-87, cujo objeto é a realização de obras de adequação e conclusão da implantação do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab/IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
WELLINGTON SANTOS MARTINS	Fiscal Técnico Titular	1037594
AURIMAR ANDRADE DIAS	Fiscal Administrativo	2400286

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

## **Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0099 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000129/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO MIGUEL MOREIRA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1965107**, SIAPECAD nº **01942516**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em História do Câmpus Goiânia, UORG-805, ficando seu exercício vinculado à UORG-19. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0100 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000129/2023-80**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA ABADIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1916925**, SIAPECAD nº **01701610**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em História do Câmpus Goiânia, UORG-805. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0101 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000127/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ELITON PERPETUO ROSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1496637**, SIAPECAD nº **01722867**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Música do Câmpus Goiânia, UORG-808, ficando seu exercício vinculado à UORG-19. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0102 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003176/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 2307 - REITORIA/IFG, de 02 de setembro de 2022, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de dados para o Relatório Anual de Gestão 2022 no âmbito da Reitoria do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Luciano de Paula Pereira Perilo	1756432	Técnico em Audiovisual	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Coordenador
Jose Carlos Barros Silva	1714911	Professor EBTT	Diretoria Executiva	Titular
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta	1747109	Assistente em Administração	Ouvidoria	Titular
Frederico Rodrigues de Souza Lima	1874028	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Titular
Tomil Pereira Kikumori	2577291	Contador	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Suplente
Cecilia Maria de Sousa Calaca	2982913	Assistente em Administração	Autoridade de Monitoramento/Serviço de Informação ao Cidadão	Titular

Amaury Franca Araujo	2850690	Administrador	Autoridade de Monitoramento/Serviço de Informação ao Cidadão	Suplente
Gerley Lopes Cardoso	1869230	Psicólogo-Área	Assessoria de Relações Institucionais	Titular
Michele Jussara Bagestao	1960248	Programador Visual	Diretoria de Comunicação Social	Titular
Kleber Pinheiro Bessa Junior	2155918	Diagramador	Diretoria de Comunicação Social	Suplente
Cristiano Domingues da Silva	2609380	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular
Leandro Alexandre Freitas	1844972	Professor EBTT	Diretoria de Tecnologia da Informação	Suplente
Vinicius Souza Ferreira	1030221	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino	Titular
Daniel Rosa Canedo	1492412	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino	Suplente
Valquiria Dias Vaz de Araujo	1065169	Tecnólogo-Formação	Pró-Reitoria de Extensão	Titular
Silvania Aparecida dos Santos Rodrigues	2033801	Assistente Social	Pró-Reitoria de Extensão	Suplente
Mariana Mendes Rodrigues Domingues	1942233	Auxiliar em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Titular
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Suplente
Tiago Andrade Garcia	1101665	Contador	Pró-Reitoria de Administração	Titular
Aurimar Andrade Dias	2400286	Contador	Pró-Reitoria de Administração	Suplente

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0103 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000127/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROBERTO WAGNER MILET**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206035**, SIAPECAD nº **00086969**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Música do Câmpus Goiânia, UORG-808. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0104 - REITORIA/IFG, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000010/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo** de Substitutos Interinos da servidora **KARINNE MACHADO SILVA**, enquanto Chefe (CD - 04), UORG-356, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Goiânia Oeste, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidora ADRIA ASSUNCAO SANTOS DE PAULA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 2864372, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidor VICTOR RACY ABDALLA, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1809717, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2043/2021 - REITORIA/IFG, de 3 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

## Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0105 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000134/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2011569**, SIAPECAD nº **01794896**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 06/01/2023 a 05/05/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0106 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001070/2022-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Suspensão do Afastamento Remunerado** do servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº **01789779**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, considerando seu afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, concedido pela Portaria nº 1668/2021-REITORIA/IFG, de 21 de julho de 2021. Suspensão a partir de **25 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0107 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000805/2022-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **WILTON BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2157718**, SIAPECAD nº **01938221**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias pela Universidade Estadual de Goiás - UEG, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **31/01/2023 a 31/12/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0108 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.001068/2022-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%** ao servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA FROIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2004180**, SIAPECAD nº **01789779**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0109 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000617/2022-20**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **LETICIA CHAVES FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3026366**, SIAPECAD nº **02354918**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2022**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0110 - REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000676/2022-87**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **VINICIUS FELIPE LEAL MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3143346**, SIAPECAD nº **02311845**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), e com a Resolução CONSUP nº 9, de 2 de junho de 2014. Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0111 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000024/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LARISSA MARQUES PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1764285**, SIAPECAD nº **02082904**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 12/01/2023 a 11/05/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0112 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000011/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **FELIPPE GUIMARAES MACIEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2158609**, SIAPECAD nº **01939122**, da função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Jataí, UORG-173, ficando seu exercício vinculado à UORG-29. Efeitos a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0113 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000011/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARINA AUGUSTA MALAGOLI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2320244**, SIAPECAD nº **02079755**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Jataí, UORG-173. Efeitos a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0114 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **FRANCIELLE COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2131021**, SIAPECAD nº **01911249**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Jataí, UORG-819, ficando seu exercício vinculado à UORG-29. Efeitos a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0115 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000002/2023-03**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EULHER CHAVES CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2050094**, SIAPECAD nº **01834365**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Jataí, UORG-819. Efeitos a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0116 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000009/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164692**, SIAPECAD nº **00092259**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação de Pós-Graduação do Câmpus Jataí, UORG-409, ficando seu exercício vinculado à UORG-749. Efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0117 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000009/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO HENRIQUE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1164692**, SIAPECAD nº **00092259**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, UORG-749. Efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0118 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000010/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1192957**, SIAPECAD nº **01261045**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Educação para Ciências e Matemática do Câmpus Jataí, UORG-748. Efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2023**.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 0119 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000083/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer o **Cargo** de Substitutos Interinos do servidor **LEONARDO FRANCOIS DE OLIVEIRA**, enquanto Chefe (CD - 04), UORG-65, do(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Luziânia, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

1. Servidor DIEGO ARANTES TEIXEIRA PIRES, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1020147, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;
2. Servidora TAISA FIDELIS DO CARMO, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 3054579, ocupante do cargo de Psicólogo Área;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 419 - REITORIA/IFG, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0120 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000009/2023-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0050 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 09 DE JANEIRO DE 2023 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2021, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ: 07.116.584/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza/conservação e jardinagem, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1969834
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Substituto	2065959
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0121 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000112/2020-90**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2681 - REITORIA/IFG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, celebrado entre Reitoria e a empresa Terra Vigilância e Segurança Eireli., CNPJ: 01.863.518/0001-11, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância ostensiva diurna e noturna para a Reitoria e o almoxarifado/Cite do IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Substituto	1847757
SUZY CARVALHO NEVES	Fiscal Administrativo	1998419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0122 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000577/2020-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **SARAH OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1021780**, SIAPECAD nº **02304965**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Secretariado - Modalidade EJA do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **04 de julho de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0123 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.004891/2022-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **CARLA PRISCILA PANTALEAO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1578551**, SIAPECAD nº **01341932**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para participar de programa de pós-graduação, Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás - UFG, conforme legislação vigente e nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023 a 31/05/2024**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0124 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.001026/2022-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D201** para **D301** à servidora **MARIA ANGELICA CEZARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272299**, SIAPECAD nº **02040657**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0125 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001863/2020-23**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2680 - REITORIA/IFG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 36/2020, celebrado entre Reitoria e a empresa Global Tech Brasil Eireli., CNPJ: 05.069.154/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação, recepção, carregamento e jardinagem.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Substituto	1847757
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0126 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001044/2021-67**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2712 REITORIA/IFG, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2021, celebrado entre Reitoria e a empresa Global Tech Brasil EIRELI., CNPJ: 05.069.154/0001-53, cujo objeto é a contratação de serviços de jardinagem para a Reitoria do IFG..

Titular	Função	Matrícula SIAPE
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Substituto	1847757
TIAGO ANDRADE GARCIA	Fiscal Administrativo	1101665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

## **Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0127 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001760/2022-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 2682 - REITORIA/IFG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2020, celebrado entre Campus Goiânia Oeste e a empresa ZEPIM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI E SUB-ROGADO À REITORIA DO IFG EM 10/06/2021, CNPJ: 02.282.727/0002-15, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
GUSTAVO DE OLIVEIRA MARQUES	Fiscal Técnico Substituto	1847757
SUZY CARVALHO NEVES	Fiscal Administrativo	1998419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0128 - REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005010/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria 2108/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de dezembro de 2021, designando os servidores e discentes relacionados a seguir, para constituírem o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade do Câmpus Goiânia do IFG, pelo mandato de 1 (um) ano.

<b>Representantes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>
Raphael de Aquino Gomes	1678609	Presidente
Daywes Pinheiro Neto	1662229	Representante docente da linha Energias Renováveis - Titular
Jose Luis Domingos	271305	Representante docente da linha Energias Renováveis - 1º Suplente
Aylton Jose Alves	301681	Representante docente da linha Energias Renováveis - 2º Suplente
Regina Celia Bueno da Fonseca	1315441	Representante docente da linha Modelagem de Sistemas - Titular
Edipo Henrique Cremon	2285085	Representante docente da linha Modelagem de Sistemas - 1º Suplente
Alex Mota dos Santos	1562546 (UFSB)	Representante docente da linha Modelagem de Sistemas - 2º Suplente
Joachim Werner Zang	1506511	Representante docente da linha Tecnologia e Gerenciamento de Resíduos - Titular
Fernando Schimidt	1803510	Representante docente da linha Tecnologia e Gerenciamento de Resíduos - 1º Suplente
Fernando Pereira de Sa	1949574	Representante docente da linha Tecnologia e Gerenciamento de Resíduos - 2º Suplente
Viviane Bessa Ferreira	20212011280013	Representante discente - Titular

**Jose Carlos Barros Silva**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0129 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001906/2020-71**,

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 2081 - REITORIA/IFG, de 08 de agosto de 2022, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais e telemáticos exclusivos executados em regime de monopólio para a Reitoria e os câmpus do IFG.

<b>Câmpus</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Rafaela Carolina Lopes	Gestor	1939676
	Rodrigo Martins de Abreu	Fiscal Setorial Titular	2245206
	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Fiscal Setorial Substituto	1983676
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748

Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Ézio Albino Junior	Fiscal Setorial Titular	1620343
	Mirelly Anny Vieira da Silva Peres	Fiscal Setorial Substituto	1609376
Câmpus Itumbiara	Aline Silva Barroso	Gestor	1654505
	Regina Márcia Ferreira Silva	Fiscal Setorial Titular	2077865
	Williamar Prazeres Souza	Fiscal Setorial Substituto	1947944
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	271131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0130 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001905/2020-26**,

**RESOLVE:**

Art. 1º De acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, alterar a Portaria 2082 - REITORIA/IFG, de 08 de agosto de 2022, designando como Fiscais os servidores, conforme se segue, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2021, celebrado entre o(a) Reitoria do IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, cujo objeto é a contratação de serviços postais expressos sem monopólio para a Reitoria e os câmpus do IFG.

<b>Câmpus</b>	<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Reitoria	Lauce Noriyo de Moraes Nozaki	Gestor	1829447
	Marciella Silveira de Carvalho	Fiscal Técnico Titular	2154838
	Gustavo de Oliveira Marques	Fiscal Técnico Substituto	1847757
Câmpus Águas Lindas	André Rosa Ferreira Brandão	Gestor	2250658
	Junio Bezerra dos Santos	Fiscal Setorial Titular	2153143
	Warley Francisco de Freitas	Fiscal Setorial Substituto	2157280
Câmpus Anápolis	Rafaela Carolina Lopes	Gestor	1939676
	Rodrigo Martins de Abreu	Fiscal Setorial Titular	2245206
	Hedlla Cássia Teixeira Bringel	Fiscal Setorial Substituto	1983676
Câmpus Aparecida de Goiânia	Raissa Regis da Silva	Gestor	2267309
	Sandra Maria S.A.Ferraz de Lima	Fiscal Setorial Titular	301646
	Luciano de Oliveira Dias	Fiscal Setorial Substituto	1983748

Câmpus Cidade de Goiás	Lucas Manoel Andrade	Gestor	1725343
	Rômulo Sousa de Azevedo	Fiscal Setorial Titular	1969251
	Luciane Gonçalves Dias Borges	Fiscal Setorial Substituto	2030148
Câmpus Formosa	Francione Neris de Sousa	Gestor	1869543
	Emília Fernandes de Brito	Fiscal Setorial Titular	2154827
	Nicislene Xavier da Silva	Fiscal Setorial Substituto	2653801
Câmpus Goiânia	Thermutis de Melo e Araújo	Gestor	1564489
	Renato Abrantes Procedino	Fiscal Setorial Titular	271156
	Rose Mary Moura Marra	Fiscal Setorial Substituto	2172068
Câmpus Goiânia Oeste	Adriam Marcos da Silva	Gestor	2330091
	Tiago Abimael Vieira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2421408
	Larisse Faustino da Silva	Fiscal Setorial Substituto	3064587
Câmpus Inhumas	Erison Ferreira Mendonça Filho	Gestor	1564452
	Ézio Albino Junior	Fiscal Setorial Titular	1620343
	Mirelly Anny Vieira da Silva Peres	Fiscal Setorial Substituto	1609376
Câmpus Itumbiara	Aline Silva Barroso	Gestor	1654505
	Regina Márcia Ferreira Silva	Fiscal Setorial Titular	2077865
	Williamar Prazeres Souza	Fiscal Setorial Substituto	1947944
Câmpus Jataí	Tatiana Fernandes de Oliveira Melo	Gestor	1531271
	Lázaro Jânio Silva	Fiscal Setorial Titular	2711131
	Ana Clara Pimenta Freire	Fiscal Setorial Substituto	2409671
Câmpus Luziânia	Ione dos Santos Velame	Gestor	1799670
	Artur Meira Duarte	Fiscal Setorial Titular	2154886
	Paulo César Faria Rodrigues	Fiscal Setorial Substituto	1829383
Câmpus Senador Canedo	Ana Cristina de Assis Marçal	Gestor	2360191
	Tayenne Helen Olimpio da Silva	Fiscal Setorial Titular	2332024
	Marcelo Pereira Ramos	Fiscal Setorial Substituto	1810744
Câmpus Uruaçu	Alcides Pereira dos Santos Neto	Gestor	1940332
	Loyanne Moreira dos Santos	Fiscal Setorial Titular	3068728
	Leonardo Marques Venâncio	Fiscal Setorial Substituto	1580201
Câmpus Valparaíso	Elenice Mendes Cesar	Gestor	1941681
	Gabriela Leles de Oliveira	Fiscal Setorial Titular	2112055
	Ana Paula Ferreira Santos	Fiscal Setorial Substituto	2235862

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

**Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0131 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora Substituta de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 1.861/2021 - REITORIA/IFG, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8/11/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000115/2022-95**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 124 - REITORIA/IFG, DE 28 DE JANEIRO DE 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 36/2021, celebrado entre Reitoria e a empresa FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA., CNPJ: 21.876.089/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação de material institucional de indicação e acessibilidade para a Reitoria do do IFG..

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Gestor	1829447
YURI SOUZA PARAGUACU	Fiscal Técnico Titular	1939236
KLEBER PINHEIRO BESSA JUNIOR	Fiscal Técnico Substituto	2155918

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Geiza Gonzaga Rodrigues Nasser**

---

## **Pró-Reitora de Administração Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0132 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000573/2020-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **JAQUELINE OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3143354**, SIAPECAD nº **02311862**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **12 de agosto de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0133 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000054/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** ao servidor **ALYSSON BENITE DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1358034**, SIAPECAD nº **02353816**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, relativa ao interstício de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0134 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000055/2023-91**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** ao servidor **MARCO ANTONIO OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1621880**, SIAPECAD nº **02354236**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0135 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000575/2020-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **MARIA ANGELICA CEZARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1272299**, SIAPECAD nº **02040657**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **20 de agosto de 2021**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0136 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001158/2020-26**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** a servidora **DENILZA RAQUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3158212**, SIAPECAD nº **02329242**, lotado(a) no(a) Reitoria, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **16 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0137 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000061/2023-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** ao servidor **TAUA CARVALHO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1048550**, SIAPECAD nº **02354429**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0138 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000056/2023-36**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** à servidora **IASMINI VIRGINIA OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1392433**, SIAPECAD nº **02353818**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0139 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000057/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** ao servidor **CAIO CEZAR NEVES PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3215760**, SIAPECAD nº **02354660**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0140 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000058/2023-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** ao servidor **FERNANDO CAMPOS DE ASSIS FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1140179**, SIAPECAD nº **02355650**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0141 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000060/2023-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** à servidora **LETICIA CHAVES FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3026366**, SIAPECAD nº **02354918**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0142 - REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000010/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NISVAL FERREIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305004**, SIAPECAD nº **01434820**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação Acadêmica do Câmpus Inhumas, UORG-190. Efeitos a partir de **20 de janeiro de 2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0143 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000852/2022-81**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **VINICIUS FELIPE LEAL MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3143346**, SIAPECAD nº **02311845**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em História pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0144 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000936/2022-56**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **ANGELITA DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1801348**, SIAPECAD nº **01578437**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **30/01/2023** a **31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0145 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003191/2022-52**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS PACHECO DE JESUS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2648713**, SIAPECAD nº **01414156**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Execução Financeira, UORG-114. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0146 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000036/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **ELEUSA MARIA LEAO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1874078**, SIAPECAD nº **01654625**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Uruaçu, UORG-785, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0147 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000036/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NARYANNE RODRIGUES PERARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1406343**, SIAPECAD nº **02157690**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática do Câmpus Uruaçu, UORG-785. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0148 - REITORIA/IFG, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.004657/2019-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, como membros da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**-Rito Ordinário, os servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23372.004657/2019-31, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a partir de **17 de janeiro de 2023**:

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
MURILO DE CAMARGO WASCHECK	1767569	Presidente
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	1305019	Membro
ALEX DINIZ LOPES	1515969	Membro

Art. 2º **Convalidar** todos os atos praticados pela referida Comissão, de 17/01/2023 até a data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço do IFG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0149 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000085/2023-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** à servidora **JANAINA KARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES FIRMINO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **3058743**, SIAPECAD nº **02239627**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 30 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0150 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000082/2023-64**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203** ao servidor **JANSEN RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3160942**, SIAPECAD nº **02332966**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 24 de julho de 2021 a 23 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0151 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000080/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C307** para **C308** à servidora **THAIS DINIZ CARVALHO MARINHO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1959992**, SIAPECAD nº **01743204**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 18 de julho de 2021 a 17 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0152 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000079/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **ADRIANA DE ASSIS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2654432**, SIAPECAD nº **01420527**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 17 de julho de 2021 a 16 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0153 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000077/2023-51**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** ao servidor **RODRIGO MARTINS DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2245206**, SIAPECAD nº **02014229**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Anápolis, relativa ao interstício de 10 de julho de 2021 a 09 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0154 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000076/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **JULIANA DAMANDO VAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1833008**, SIAPECAD nº **01611257**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 07 de julho de 2021 a 06 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **07 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0155 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000074/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **FERNANDA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1639466**, SIAPECAD nº **01737424**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, relativa ao interstício de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0156 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000073/2023-73**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407** à servidora **KAMILLA ASSIS TAVARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1009736**, SIAPECAD nº **01868368**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0157 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000072/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304** à servidora **TAISA FIDELIS DO CARMO**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **3054579**, SIAPECAD nº **02234716**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Luziânia, relativa ao interstício de 03 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0158 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000084/2023-53**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102** ao servidor **WANDERSON DA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1158561**, SIAPECAD nº **01935072**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 28 de julho de 2021 a 27 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0159 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000081/2023-10**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406** à servidora **ANA FLAVIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2242502**, SIAPECAD nº **02010384**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 20 de julho de 2021 a 19 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0160 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000075/2023-62**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D408** para **D409** à servidora **QUEREN DOS PASSOS FREIRE ARBEX**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2824769**, SIAPECAD nº **01612335**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 04 de julho de 2021 a 03 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0161 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000078/2023-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406** ao servidor **WILLIAM STEFANO SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1998911**, SIAPECAD nº **01785825**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, relativa ao interstício de 10 de julho de 2021 a 09 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0162 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000071/2023-84**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408** à servidora **RAQUEL FERREIRA NAVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **1954734**, SIAPECAD nº **01737506**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, relativa ao interstício de 02 de julho de 2021 a 01 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0163 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23378.000006/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303** à servidora **BARBARA DE ALMEIDA TAVARES BORGES**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3159569**, SIAPECAD nº **02330984**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Formosa, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Formosa, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0164 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.003047/2022-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%** à servidora **ARIANDENY SILVA DE SOUZA FURTADO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, SIAPE nº **1727070**, SIAPECAD nº **01497347**, lotado(a) no(a) Reitoria, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0165 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000006/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404** ao servidor **CLEBER DE PAULA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2389161**, SIAPECAD nº **02140837**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete do Câmpus Goiânia Oeste, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0166 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23738.000011/2023-75**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NAIA MARJORE MARRONE ALVES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209977**, SIAPECAD nº **02416164**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#), de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0167 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001059/2022-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **CASSIOMAR RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1941231**, SIAPECAD nº **01722963**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Agronegócio pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0168 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000938/2022-45**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **RENATO OLIVEIRA ABREU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2678357**, SIAPECAD nº **01584592**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado Profissional em Educação para Ciências e Matemática pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **30/01/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0169 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000854/2022-70**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **EMILY NAYANA NASMAR DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3054034**, SIAPECAD nº **02234256**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Medicina Tropical e Saúde Pública pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023** a **31/12/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0170 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000949/2021-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **Estável** o servidor **ENRICO PATERNOSTRO BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1162504**, SIAPECAD nº **02334862**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, em conformidade com o art. 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a partir de **22 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0171 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000110/2023-43**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão Especial de Licitação** pelo Regime Diferenciado de Contratações - RDC - CEL/RDC, composta pelos servidores relacionados a seguir, responsável pela condução do certame licitatório destinado ao(à) a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de construção do refeitório do Câmpus Inhumas, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011.

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Presidente	KEILA DE OLIVEIRA SOUSA	1291298
Presidente Substituto	LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	1829447
Membro	WELLINGTON SANTOS MARTINS	1037594
Membro	LARISSA RODRIGUES ARAUJO ALVARENGA	1274115

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0172 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000019/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer a **Função de Substituta Interina** da servidora **SUZANA LOPES DE ALBUQUERQUE**, enquanto Coordenador(a) (FCC - 01), UORG-860, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Goiânia Oeste, nos seus afastamentos, licenças, impedimentos legais, temporários e eventuais, de acordo com o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e a Portaria IFG nº 2076/2021 - REITORIA/IFG, de 15 de março de 2021:

**1.** Servidora JANAINA CRISTINA DE JESUS, pertencente ao quadro permanente do IFG, SIAPE nº 1316200, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0173 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000015/2023-22**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUDMILLA LOBO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3971713**, SIAPECAD nº **01756008**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 01, do(a) Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia Oeste, UORG-366. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0174 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000038/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **JULIANA PAULA SQUINCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2941393**, SIAPECAD nº **01723167**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Comércio - Modalidade EJA do Câmpus Uruaçu, UORG-782, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0175 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000037/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **WELITON DE FARIAS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1088872**, SIAPECAD nº **01877207**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Uruaçu, UORG-788, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0176 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000037/2023-60**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SOUZA E SILVA ARRAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1889265**, SIAPECAD nº **01938260**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações do Câmpus Uruaçu, UORG-788. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0177 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000038/2023-12**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SYD PEREIRA FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959266**, SIAPECAD nº **01742493**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Comércio - Modalidade EJA do Câmpus Uruaçu, UORG-782. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0178 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000041/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **TATIANA DE OLIVEIRA ZUPPA NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1488633**, SIAPECAD nº **01836294**, da função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Uruaçu, UORG-784, ficando seu exercício vinculado à UORG-41. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0179 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000041/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO RUIZ ZIMMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1313430**, SIAPECAD nº **02140393**, para exercer a função de Coordenador(a), FCC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus Uruaçu, UORG-784. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0180 - REITORIA/IFG, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000668/2022-21**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 2992, de 23/11/2022, conforme razões apresentadas no Processo nº 23722.000668/2022-21.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
IGOR LUIS RIBEIRO TEODORICO	1770366	Presidente
RODRIGO AUGUSTO LEO CAMILO	2017745	Membro
ALINE DE MORAES ROCHA	2150324	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **24 de janeiro de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0181 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000019/2023-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o(a) Câmpus Anápolis e a empresa Bibliotheca Sistemas do Brasil Ltda., CNPJ 18.607.653/0001-07, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para automação e segurança da biblioteca do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
RAFAELA CAROLINA LOPES	Gestor	1939676
MATHEUS ROCHA PIACENTI	Fiscal Técnico Titular	1094238
CLAUDINEIA PEREIRA DE ABREU	Fiscal Substituto	1813554

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0182 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000044/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Uruaçu e a empresa ANA FERNANDES TELES ALCANTARA, CNPJ /CPF 438.192.141-00, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2022, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública n.º 12/2022.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
ELOISA APARECIDA DA SILVA AVILA	Gestor	1220878
WALLACE PEREIRA SANT ANA	Fiscal Técnico Titular	2939054
MARIA HELENA PEREIRA MAGALHAES	Fiscal Técnico Substituto	2154835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0183 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000023/2023-66**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença à Gestante** à servidora **MAYARA CRISTINA GOMES DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2400613**, SIAPECAD nº **02153099**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120(cento e vinte) dia(s), no período de 11/01/2023 a 10/05/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0184 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000761/2022-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **GUILHERME DE CASTRO DUARTE MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2221593**, SIAPECAD nº **01991859**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Arte e Cultura Visual pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **08/02/2023** a **31/12/2024**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0185 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000866/2022-02**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%** ao servidor **RAUL BRUNO DUTRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1159487**, SIAPECAD nº **02404345**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0186 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000508/2022-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **JOAO HENRIQUE CORREA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142651**, SIAPECAD nº **02063586**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação de Interação Escola-Empresa do Câmpus Senador Canedo, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/03/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 187/2023 - REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000036/2023-25**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau por ato administrativo, não se fazendo necessária a presença do estudante formando do Câmpus Itumbiara do IFG, nos termos da Resolução 146/2022 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 4 de novembro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
NELSON RODRIGUES SILVA	20172040070258	Bacharelado em Engenharia Elétrica

Art. 2º Autorizar a expedição e o registro de diploma e de histórico acadêmico do estudante formando relacionado nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0188 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.000012/2023-15**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301** ao servidor **ENRICO PATERNOSTRO BUENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1162504**, SIAPECAD nº **02334862**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, de acordo com o art. 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria MEC nº 554, de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0189 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001060/2022-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **ANGELA CUSTODIA GUIMARAES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1790457**, SIAPECAD nº **01566884**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Geotecnia, Estruturas e Construção Civil pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023** a **31/12/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0190 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001061/2022-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** do servidor **EDUARDO CARLI DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1213263**, SIAPECAD nº **02145907**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Anápolis, e em exercício no(a) Coordenação de Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023 a 31/12/2024**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0191 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000016/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Recebimento e Avaliação de Doação de Bens Móveis do Câmpus Uruaçu do IFG, de acordo com o Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e com a Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Wendel Max Lopes	2306310	Coordenação de Almojarifado e Patrimônio
Tatiana Valença Teixeira Jordão	1649639	Coordenação de Almojarifado e Patrimônio
Cleidiane Aparecida de Jesus Melo Souza	2176317	Gerência de Administração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0192 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000929/2022-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **FRANCIELLE COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2131021**, SIAPECAD nº **01911249**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Jataí, para participar de programa de pós-graduação, Pós-Doutorado em Engenharia Civil na Universidade de Lisboa, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0193 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000812/2022-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DIOGO DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1118011**, SIAPECAD nº **02053775**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 73(setenta e tres) dia(s), no período de 01/02/2023 a 14/04/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0194 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.005114/2022-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ALISSON DE SOUSA BELTHODO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1609391**, SIAPECAD nº **01372934**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 02/03/2023 a 30/05/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0195 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000164/2023-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIA ANDRES ROSSI**, ocupante do cargo de Psicólogo Área, SIAPE nº **1823072**, SIAPECAD nº **01602312**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 90(noventa) dia(s), no período de 31/01/2023 a 30/04/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0196 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23373.000038/2023-44**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Prorrogação do Afastamento Integral Remunerado** concedido à servidora **LISANDRA LAVOURA CARVALHO PASSOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1367796**, SIAPECAD nº **01170001**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Doutorado em Hospitalidade pela Universidade Anhembi Morumbi, em São Paulo, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG. Efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2023** até **30 de junho de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0197 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000030/2023-58**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D407** à servidora **VANESSA FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº **2080816**, SIAPECAD nº **01867897**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0198 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23377.000031/2023-92**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%** à servidora **LOYANNE MOREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3068728**, SIAPECAD nº **02250954**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Uruaçu, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2022**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0199 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000104/2023-96**,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 102 - REITORIA/IFG, de 17 de janeiro de 2023, que designou servidores para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento de dados para o Relatório Anual de Gestão 2022 no âmbito da Reitoria do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
Luciano de Paula Pereira Perilo (Coordenador)	1756432	Técnico em Audiovisual	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Titular
Francisco Ricardo Pereira dos Santos	2981883	Administrador	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Suplente
Jose Carlos Barros Silva	1714911	Professor EBTT	Diretoria Executiva	Titular
Heloisa Helena Lopes dos Santos Caixeta	1747109	Assistente em Administração	Ouvidoria	Titular
Frederico Rodrigues de Souza Lima	1874028	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Titular
Tomil Pereira Kikumori	2577291	Contador	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos	Suplente
Cecilia Maria de Sousa Calaca	2982913	Assistente em Administração	Autoridade de Monitoramento/Serviço de Informação ao Cidadão	Titular
Amaury Franca Araujo	2850690	Administrador	Autoridade de Monitoramento/Serviço de Informação ao Cidadão	Suplente

Gerley Lopes Cardoso	1869230	Psicólogo-Área	Assessoria de Relações Institucionais	Titular
Michele Jussara Bagestao	1960248	Programador Visual	Diretoria de Comunicação Social	Titular
Kleber Pinheiro Bessa Junior	2155918	Diagramador	Diretoria de Comunicação Social	Suplente
Cristiano Domingues da Silva	2609380	Analista de Tecnologia da Informação	Diretoria de Tecnologia da Informação	Titular
Leandro Alexandre Freitas	1844972	Professor EBTT	Diretoria de Tecnologia da Informação	Suplente
Vinicius Souza Ferreira	1030221	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino	Titular
Daniel Rosa Canedo	1492412	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino	Suplente
Laisy Cristina de Oliveira Freitas	2164948	Assistente em Administração	Pró-Reitoria de Extensão	Titular
Silvania Aparecida dos Santos Rodrigues	2033801	Assistente Social	Pró-Reitoria de Extensão	Suplente
Mariana Mendes Rodrigues Domingues	1942233	Auxiliar em Administração	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Titular
Lorena Pereira de Souza Rosa	1834520	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Suplente
Tiago Andrade Garcia	1101665	Contador	Pró-Reitoria de Administração	Titular
Aurimar Andrade Dias	2400286	Contador	Pró-Reitoria de Administração	Suplente

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0200 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000111/2023-28**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** à servidora **TATIANE RODRIGUES FREIRE DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1941360**, para responder como Gerente de Administração do Câmpus Luziânia do IFG, UORG-67, no período de 1 a 17 de fevereiro de 2023, em virtude de a titular estar, em substituição, exercendo o cargo de Diretora-Geral do Câmpus Luziânia do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0201 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.002919/2022-29**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Tratar de Interesses Particulares** ao servidor **CESAR OLIVEIRA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **1034238**, SIAPECAD nº **01942607**, lotado(a) no(a) Reitoria, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Nota Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas nº 9811/2017, pelo período de **01/02/2023** a **01/08/2024**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0202 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000108/2023-74**,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar até 31 de janeiro de 2024** o disposto na Portaria 173 - REITORIA/IFG, de 2 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **SIMONE PAIXAO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº **1789054**, e a servidora **PAULA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3002673**, para exercerem respectivamente as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0203 - REITORIA/IFG, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23723.000546/2022-24**,

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º Conforme previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019/2023) do IFG, atualizar a Portaria 2210/2019 - REITORIA/IFG, de 9 de outubro de 2019, que designou servidores para constituírem o Núcleo de Base do Observatório do Mundo do Trabalho do Câmpus Senador Canedo do IFG, que passa a ter a seguinte composição:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
MARCOS TSUJII	1952423	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES	2154924	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCELA ALVES DE ARAUJO FRANCA CASTANHEIRA	1595396	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
MARCELO PEREIRA RAMOS	1810744	Assistente em Administração

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0204 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23722.000779/2022-37**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento *Stricto Sensu*** da servidora **ELIENE LACERDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1797335**, SIAPECAD nº **01738925**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia Oeste, para participar de programa de pós-graduação, Doutorado em Física pela Universidade de Brasília - UnB, com fundamento no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 9.991/2019 e da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do IFG, pelo período de **07/03/2023 a 31/12/2025**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0205 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000086/2023-42**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408** à servidora **MICHELE JUSSARA BAGESTAO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **1960248**, SIAPECAD nº **01743429**, lotado(a) no(a) Reitoria, relativa ao interstício de 30 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0206 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000087/2023-97**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E207** para **E208** ao servidor **RAFAEL RESENDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1959714**, SIAPECAD nº **01742938**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 30 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0207 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000088/2023-31**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **FERNANDA HORACIO FALCO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1959241**, SIAPECAD nº **01742471**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0208 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000089/2023-86**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C407** para **C408** à servidora **LORRAINE APARECIDA SILVA COSTA DAMASO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1959330**, SIAPECAD nº **01742546**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Itumbiara, relativa ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0209 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000090/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D409** para **D410** à servidora **CLAUDIA BEATRIZ CARRIAO ALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1714962**, SIAPECAD nº **01483920**, lotado(a) no(a) Chefia de Gabinete da Reitoria, e em exercício no(a) Chefia de Gabinete da Reitoria, relativa ao interstício de 31 de julho de 2021 a 30 de janeiro de 2023, em conformidade com o § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0210 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000063/2023-38**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403** ao servidor **RODRIGO ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1875273**, SIAPECAD nº **01655810**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0211 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000065/2023-27**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **PATRICIA DIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1120170**, SIAPECAD nº **02208267**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, relativa ao interstício de 25 de janeiro de 2021 a 24 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0212 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000066/2023-71**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303** à servidora **LORRAYNE CORREIA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1944308**, SIAPECAD nº **01726536**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Aparecida de Goiânia, relativa ao interstício de 26 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0213 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000068/2023-61**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202** ao servidor **IVO JOSE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011199**, SIAPECAD nº **02199328**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Valparaíso de Goiás, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do Câmpus Valparaíso de Goiás, relativa ao interstício de 29 de janeiro de 2021 a 28 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0214 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000069/2023-13**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** à servidora **CLEILIANE SISI PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1281057**, SIAPECAD nº **02197413**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, relativa ao interstício de 31 de janeiro de 2021 a 30 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0215 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000067/2023-16**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102** à servidora **ANARIELE MARIA MINOSSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1011287**, SIAPECAD nº **02357903**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 27 de janeiro de 2021 a 26 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14 e 34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0216 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000064/2023-82**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302** ao servidor **PAULO CESAR DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1309841**, SIAPECAD nº **02195923**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Senador Canedo, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico Integrado em Refrigeração e Climatização - Modalidade EJA do Câmpus Senador Canedo, relativa ao interstício de 24 de janeiro de 2021 a 23 de janeiro de 2023, de acordo com os [arts. 14](#) e [34](#) da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinados com a [Portaria MEC nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 217/2023 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23380.001091/2022-92**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 80, de 13/01/2023, que trata de Remoção por Reciprocidade do servidor **CLAUDIO BARBOSA DE SOUSA**, SIAPE nº **1180058**.

**Onde se lê:**

"2. o servidor MARCELO AUGUSTO DE LACERDA BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1941460, SIAPECAD nº 01975456";

**Leia-se:**

"2. o servidor MARCELO AUGUSTO DE LACERDA BORGES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1941460, SIAPECAD nº 01723242".

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0218 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000929/2022-54**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** da servidora **FRANCIELLE COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2131021**, SIAPECAD nº **01911249**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Jataí, e em exercício no(a) Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Câmpus Jataí, com ônus Limitado, para participar do(da) Pós-Doutorado em Engenharia Civil na Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **30/01/2023 a 31/12/2023**.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0219 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.001012/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Encerrar a delegação de competência** atribuída à servidora **SELVIA CARNEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1948627**, SIAPECAD nº **01730873**, para responder como Coordenadora da Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas do IFG, UORG-725, ficando seu exercício vinculado à UORG-35. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0220 - REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada por Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.001012/2022-12**,

RESOLVE:

Art. 1º **Delegar competência** ao servidor **RONALDO FERREIRA VAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1564798**, SIAPECAD nº **01326746**, para responder como Coordenador da Especialização em Docência na Educação Básica e Profissional do Câmpus Inhumas, UORG-725. Efeitos a partir da publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**

---

**Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0221 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23721.000867/2022-49**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **THATIANE MARQUES TORQUATO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2113307**, SIAPECAD nº **01894432**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Águas Lindas de Goiás, de acordo com o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, do Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, e da Resolução CONSUP/IFG nº 15, de 18 de abril de 2016, por 89(oitenta e nove) dia(s), no período de 01/02/2023 a 30/04/2023.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0222 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.001815/2022-05**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **Dirigir Veículo Institucional** o servidor **WELLINGTON SANTOS MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, SIAPE nº **1037594**, SIAPECAD nº **00086885**.

Art. 2º Esta autorização está condicionada ao atendimento dos termos da Normativa para Utilização dos Veículos Oficiais do IFG, conforme Portaria nº 333, de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até 31 de julho de 2023.

**Diego Silva Xavier**

---

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0223 - REI-PRODI/REITORIA/IFG, DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

A **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria nº 2.295 - REITORIA/IFG, de 1 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 2/9/2022, em conformidade com a Portaria nº 2.111/2023 - REITORIA/IFG, de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23744.000005/2023-39**,

RESOLVE:

Art. 1º **Rescindir**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora **ISABEL RODRIGUES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Ebtb-substituto, SIAPE nº **1202993**, lotado(a) no(a) Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Jataí, a partir de **21 de janeiro de 2023**.

**Sandra Abadia Ferreira**

---

**Pró-Reitora de Desenvolvimento  
Institucional e Recursos Humanos**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0224 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23470.000812/2022-38**,

RESOLVE:

Art. 1º

Art. 1º Autorizar o **Afastamento do país** do servidor **DIOGO DE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1118011**, SIAPECAD nº **02053775**, lotado(a) no(a) Diretoria-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, com ônus Limitado, para participar do(da) pesquisa intitulada: "Efeito do processo de fermentação sobre a atividade antioxidante e compostos polifenólicos da bebida fermentada do tucum do Cerrado", contemplado por bolsa da Fundação Carolina na Universidade de Sevilla, em Sevilla, conforme disposto no art. 1º, inciso V, do Decreto nº 1.387/1995, no art. 1º do Decreto nº 91.800/1985, no art. 4º da Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e na Portaria IFG nº 1.541, de 8 de julho de 2016, pelo período de **01/02/2023 a 14/04/2023**.

**Lorena Pereira de Souza Rosa**

---

**Reitora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0225 - REITORIA/IFG, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23379.000748/2022-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para continuidade dos trabalhos da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, composta pelos servidores relacionados a seguir, designada pela Portaria nº 2836 de 01/11/2022, conforme razões apresentadas no Processo nº 23379.000748/2022-33.

<b>Titular</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função</b>
CICERO BATISTA DOS SANTOS LIMA	1900128	Presidente
TAISA FIDELIS DO CARMO	3054579	Membro
CAMILLA RODRIGUES BORGES	2115495	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de **30 (trinta) dias**, a partir de **31 de janeiro de 2023**, nos termos do art. 12 da Resolução CONSUP/IFG nº 27, de 11 de agosto de 2014, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFG.

**Lorena Pereira de Souza Rosa**

**Reitora Substituta**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0226 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000012/2023-76**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1851/2022 - REITORIA/IFG, de 12 de julho de 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Proforce Terceirizações e Serviços Eireli., CNPJ: 27.704.075/0001-00, cujo objeto é a contratação de serviços de motorista.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Titular	2065959
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Substituto	1969834
ONIEL ARANTES DE ARAUJO	Fiscal Administrativo	1654112

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0227 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23376.000013/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1852/2022 - REITORIA/IFG, de 12 de julho de 2022 designando como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2022, celebrado entre Câmpus Itumbiara e a empresa Murano Construções Ltda., CNPJ: 23.170.931/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
SIDCLEY ALVES DE SOUZA	Gestor	1902603
REILA VERSIANE RODRIGUES	Fiscal Técnico Titular	1969834
ANDRE COSTA BRITO	Fiscal Técnico Substituto	2065959

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0228 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000171/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa R. SILVA E SOUZA LTDA., CNPJ 86.913.951/0001-77, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, plotagem e impressão digital.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

**Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0229 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000172/2023-55**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa FULGRAPH GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 15.604.676/0001-61, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, plotagem e impressão digital.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0230 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000173/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa GRÁFICA E EDITORA ALMEIDA LTDA, CNPJ 03.969.302/0001-60, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos, plotagem e impressão digital.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0231 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000175/2023-99**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa L. A. PEREIRA PRODUÇÕES EIRELI., CNPJ 30.929.596/0001-70, cujo objeto é a contratação de serviços de roteirização, produção, filmagem e edição de vídeos institucionais.

Titular	Função	Matrícula SIAPE
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

## **Pró-Reitor de Administração**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Pró-Reitoria de Administração

**PORTARIA Nº 0232 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23372.000176/2023-33**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2023, celebrado entre o(a) Reitoria e a empresa LÓPZ COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 39.891.318/0001-45, cujo objeto é a contratação de serviços de roteirização, produção, filmagem e edição de vídeos institucionais.

<b>Titular</b>	<b>Função</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
DIEGO SILVA XAVIER	Gestor	1963087
LAUCE NORIYO DE MORAES NOZAKI	Fiscal Técnico Titular	1829447
ROSE CRISTINA CHAGAS	Fiscal Técnico Substituto	1668089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Diego Silva Xavier**

---

## Pró-Reitor de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0233 - REITORIA/IFG, DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

A **Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeada pela Portaria 1913/2022 - REITORIA/IFG, de 20 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000030/2023-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Desenhista-projetista, SIAPE nº **2077072**, SIAPECAD nº **01863331**, para exercer a função de Coordenador(a), FG - 02, do(a) Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Inhumas, UORG-200. Efeitos a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

**Lorena Pereira de Souza Rosa**

---

**Reitora Substituta**